PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.710, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO".

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1° - Fica denominado o logradouro que fica entre a Rua Manoel Martins de Mello e a Praça Comendador Martins: antiga **"Rua 4" do loteamento Nova Cabreúva** – Centro – Cabreúva/SP, **passa a denominar-se "Travessa Independência"** – Centro (continuação da Travessa Independência já existente), conforme croqui anexo.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 01 de dezembro de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

~~Arquivado~~ em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 01 de dezembro de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Croqui de localização da **antiga "Rua 4"** do loteamento Nova Cabreúva – Centro – Cabreúva/SP, que passa a denominar: **"Travessa Independência" – Centro** (continuação da travessa já existente) – ("imagem do google earth em 22/11/2023").

